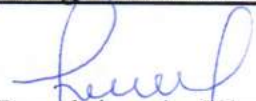


## ATA CONJUNTA DO CMPS/CI Nº 01/2020

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, para a primeira reunião ordinária conjunta do ano de 2020, na forma do disposto no art. 32 da Lei Municipal n. 4378/2018. A gestora Elaine Richert informou aos demais presentes que os valores dos repasses previdenciários até a data em questão estão em dia, e que o valor do patrimônio fundo fechou o ano de 2019 em **RS 22.758,074,70** (vinte e dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta centavos) os rendimentos no mês de dezembro ficaram em **RS 323.381,87** ( trezentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e um real e oitenta e sete centavos) sendo o acumulado de rendimento do ano foi de **RS 2.914.457,41** ( dois milhões novecentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) os membros do Comitê de investimento, Jaqueline Lozano Chaves, Jonas Oliveira da Rosa e Lidiane Fonseca dos Santos salientaram que os fundos que obtiveram maior rentabilidade no mês de Dezembro foram BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES com 12,38%, o CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES com 7,06% e o BB PIPE AÇÕES com 6,82% enfatizaram que os outros fundos de composição da carteira obtiveram uma rentabilidade em media abaixo de 3% e uma queda de -4,69% no fundo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO, em anexo encontra-se uma análise elaborado pelos integrantes do comitê discorrendo sobre o mercado financeiro explicando o que reflete os rendimentos do mês de Dezembro. A gestora Elaine ainda observou a respeito do curso sobre - REFORMA DA PREVIDENCIA: IMPACTOS DO TEXTO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E RPPS DOS MUNICIPIOS realizado na DPM, no mês de janeiro do corrente ano, no qual esteve participando os servidores: Edson Schwaab e Elaine Richert, foi repassado aos demais presentes na reunião alguns dos importantes assuntos abordados no curso, dos quais, passou-se a destacar; que apartir da Emenda 103/2019 de 12 de novembro de 2019 que trata sobre as alterações na Reforma da Previdência; sobre as alíquotas de contribuição previdenciária a serem cobradas dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, que passará de 11% para 14% e que o município terá até 31/07/2020 para comprovar a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que adequou as alíquotas, e que a majoração das alíquotas exige a edição de Lei de iniciativa do Prefeito, e ao menos em relação a cota dos servidores, que só pode passar a vigorar sessenta dias após a publicação da Lei, para atendimento ao prazo nonagesimal de que trata o art. 195, parágrafo 6º da Constituição Federal. Outro assunto tratado no curso, também, foi de que de acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da emenda 103/2019, trata a respeito dos benefícios dos regimes próprios de previdência fica limitado às aposentadorias e a à pensão por morte, no parágrafo 3º do mesmo artigo, diz que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade, serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta dos recursos previdenciários do regime próprio ao qual o servidor se vincula. Em resumo não mais poderá ser pagos com recursos do regimes próprios de previdência: o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão. Nada mais tendo a tratar encerro a presente Ata, que vai assinado por todos os presentes.

**Integrantes do Conselho:**

  
Roselaine da Silva Farezin

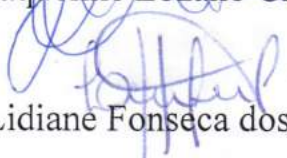
Mario Augusto Zanella

  
Eliane Teresinha Diniz Bandeira

  
Edson Antonio Schwaab

  
Jaqueline Lozano Chaves

  
Jonas Oliveira da Rosa

  
Lidiane Fonseca dos Santos

**Gestor do Fundo:**

  
Elaine Teresa Richert